

Lei nº 397, de 9 de  
Maio de 1960.

(Disposiçõe sobre suple-  
mentação de verba)

O Prefeito Municipal  
de Uchva, Estado de São  
Paulo:

Faço saber que a Câ-  
mara Municipal de-  
cretou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto,  
na Contadoria Municipi-  
pal, um crédito de Cr. \$  
2.400,00 (dois mil e quatro-  
centos cruzeiros), suplemen-  
tar à verba codificada  
sob o nº 641/8.98-4 - Des-  
pesas Diversas - item II, do  
orçamento.

Parágrafo único - O va-  
lor do presente crédito  
será coberto com os recur-  
sos provenientes do excesso  
de arrecadação previsto  
para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei en-  
trará em vigor na da-  
ta de sua publicação,  
revogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal  
de Uchva, em 9 de

Maio de 1960.

W. B. B. B. B.  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada  
nesta Secretaria, na  
data supra,

Estimado A  
Secretário da Prefeitura